

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05050001/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RANSWAGNER NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N. 60.302.356/0001-01, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICO PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, pelo periodo de 8 meses, com o valor global estimado : R\$ 58.422,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais), com dotação orçamentária do ano de 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 05 de maio de 2025.

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 22425126

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2025.
EDIÇÃO 2146. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>